



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 226/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, publicada no DOE/Al de 12.5.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Plantão Judicial, referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso das 12 às 17 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	JUIZ
3, 4, 17 e 18.3.2007	JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS
10, 11, 24, 25 e 31.3.2007	SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de fevereiro de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente